



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **INDICAÇÃO N. 043 DE 2023**

**INDICAMOS** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal autorize a construção de calçada para pedestres no trecho entre o viaduto da Fepasa até altura da entrada do Bairro Benvindo, do lado direito sentido Barra do Chapéu, às margens da Avenida Haralambos Panitsa, nesta cidade.

A construção de calçadas para pedestres entre o viaduto e a entrada do Bairro Benvindo, em ambos os lados da avenida Haralambos Panitsa, constitui reivindicação antiga daqueles moradores.

A obra ao longo da extensão do trecho irá contemplar moradores situados às margens da rodovia vicinal que faz a ligação entre Apiaí-Barra do Chapéu.

Mas, particularmente, moradores do Bairro Benvindo usam do trecho diariamente para atingir à cidade de Apiaí e vice-versa, notadamente, trabalhadores tanto das indústrias como do comércio, a grande maioria de seus habitantes percorre diariamente o trajeto à pé, suscetíveis à toda sorte e riscos decorrentes da situação tendo em vista o elevado número de transeuntes que usa do aludido percurso para deslocamentos no seu dia-a-dia.

A realização dessa obra contempla antiga reivindicação dos moradores locais que querem a definição de espaço próprio para utilização dos pedestres, de certa forma ficariam mais protegidos da perigosa convivência entre pedestres e veículos numa rodovia, aliás, única via pública de interligação entre as comunidades dos citados bairros periféricos.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em  
30 de Março de 2023.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA  
(VEREADOR)

SANDRO MARCIO COSMO  
(VEREADOR)